

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO
Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010
Fone: 4746.7210



EDITAL DE ALOCAÇÃO PEI

A Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Suzano, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com o Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, de acordo com a Resolução SEDUC 77 de 24 de outubro de 2024, Portaria CGRH de 03-02-2025 CONVOCA os Docentes Titulares de Cargo (A), Docentes não efetivos (P, N e F), Docentes contratados e candidatos à contratação classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024 e com inscrição de aulas na Diretoria de Ensino Suzano e devidamente credenciados para atuar no Programa de Ensino Integral – PEI, ano letivo de 2025, para a sessão de Alocação.

A sessão de Alocação seguirá o disposto na RESOLUÇÃO SEDUC Nº 77, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 que dispõe sobre o processo de credenciamento, transferência, alocação e realocação do Programa Ensino Integral - PEI - 2025.

“Artigo 21 – Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independentemente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.”

1. PÚBLICO- ALVO:

Docentes Titulares de Cargo (A), que pleiteiam uma vaga no Programa de Ensino Integral e Professores Efetivos Realocados em unidades que ofertam o PEI, diversa da escola de origem.

Docentes não efetivos (P, N e F), que pleiteiam uma vaga no Programa de Ensino Integral e Professores (P, N e F) Realocados em unidades que ofertam o PEI, diversa da escola de origem.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO
Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010
Fone: 4746.7210



Docentes contratados e candidatos à contratação do Ensino Fundamental e Ensino Médio que estejam classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP – PPS, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral e docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria “O”), que poderão ser realocados em unidades que ofertam o PEI, diversa da escola de origem.

Docentes que foram deferidos no cadastro emergencial 2025.

DATA: 14/03/2025

LOCAL: E.E. ZEIKICHI FUKUOKA

HORÁRIO: 14h30

ENDEREÇO: Rua Caramuru, 111 - Cidade Edson - Suzano - SP

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 2.1. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
- 2.2. Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.
- 2.3. A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação.
- 2.4. A Administração poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma, vagas e normas relativas ao credenciamento.
- 2.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe da Diretoria de Ensino Suzano, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, conforme o caso.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO

Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010

Fone: 4746.7210



- 2.6. O candidato no momento da alocação deverá apresentar o Documento de Identidade, a Inscrição do Credenciamento no Programa de Ensino Integral e o comprovante do deferimento na entrevista, disponível no site da Diretoria de Ensino no Card Ensino Integral.
- 2.7. Professores excedentes de módulo deverão apresentar declaração favorável a continuidade no Programa devidamente assinada pelo diretor da unidade escolar e / ou Declaração de próprio punho constando que não foi realocado para o ano de 2025.
- 2.8. Profissionais cessados na Avaliação 360° e cessados (por qualquer motivo) durante o ano letivo de 2024 **NÃO** participarão da alocação.

Suzano, 13 de março de 2025

Mara Silvia Bioto

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino - Região Suzano



Anexo 1 - Vagas disponíveis para alocação em 14/03/2025

Programa Ensino Integral.

UNIDADE ESCOLAR	VAGA	HORÁRIO
ALFREDO ROBERTO	(01) LÍNGUA PORTUGUESA	12h30 - 21h30
ANTÔNIO BRÁSILIO MENEZES DA FONSECA, PROFESSOR	(01) ARTE	SEG e SEX: 09h00 às 18h00 TER, QUA e QUI: 07h00 às 16h00
CARLINDO REIS	(01) MATEMÁTICA e FÍSICA	12h30 - 21h30
GERALDO JUSTINIANO DE REZENDE SILVA, PROFESSOR	(01) CGPG	12h30 - 21h30
GERALDO JUSTINIANO DE REZENDE SILVA PROFESSOR	(01) LÍNGUA INGLESA	TER, QUI e SEX: 07h00 às 16h00 SEG e QUA: 12h30 às 21h30
JOSE EDUARDO VIEIRA RADUAN DOUTOR	(01) LÍNGUA PORTUGUESA	07h00 - 16h00
LANDIA SANTOS BATISTA, PROFESSORA	(01) MATEMÁTICA	12h30 - 21h30

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO

Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010

Fone: 4746.7210



TÁCITO ZANCHETTA, PREFEITO	(01) CIÊNCIAS	07h00 - 16h00
-----------------------------------	----------------------	----------------------